



RAS
00121/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 - CAS

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, requeiro seja formulada solicitação ao Tribunal de Contas da União para que realize auditoria nos contratos celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a empresa Octapharma AG, a fim de que seja verificada a legalidade e legitimidade dos contratos, bem como dos repasses realizados para a empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A denominada Operação Marquês é um processo judicial em fase de investigação em Portugal, iniciado em 2014, que apura corrupção e lavagem de dinheiro de mais de 23 milhões de euros e já promoveu arguição de cerca de 28 pessoas, entre físicas e jurídicas, incluindo um ex-primeiro ministro e um ex-ministro¹. Dada a sua dimensão para aquele país, a Operação Marquês pode ser considerada semelhante à Operação Lava Jato brasileira.

Dentre as empresas investigadas na Operação Marquês, encontra-se a Octapharma AG, atuante na área de saúde, mais especificamente no desenvolvimento e na produção de proteínas humanas, e que tem contrato com o

¹ <https://www.publico.pt/sociedade/noticia/o-essencial-da-operacao-marques-1715123>
<http://observador.pt/2017/03/29/operacao-marques-ministerio-publico-investiga-outros-banqueiros/>



SF/17019.65251-28

Ministério da Saúde brasileiro há anos, já tendo sido investigada inclusive². A tabela seguinte traz os valores repassados à empresa de 2010 a 2017:

Descrição	R\$ milhões							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total das ordens bancárias em nome da empresa Octapharma AG	54,5	65,2	235,7	118,9	124,9	108,6	179,2	49,5

Fonte: Siga Brasil – Painel Especialista, Guia Favorecido da Ordem Bancária, filtro por “Octapharma AG”. A empresa encontra-se identificada com código de Favorecido da Ordem Bancária EX2590103.

Os repasses vultuosos à empresa e a suspeita do envolvimento de seus ex-dirigentes em irregularidades apuradas na Operação Marquês são suficientes para que o Tribunal de Contas da União seja instado a verificar legalidade e legitimidade dos contratos celebrados, bem como dos repasses realizados nos últimos anos.

Sala da Comissão, em

Senador ROMÁRIO

² <http://www.dn.pt/portugal/interior/operacao-marques-deu-um-empurrao-ao-caso-do-sangue-5550544.html>

